



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1300, DE 18 DE JULHO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS**, Servidor comissionado, exercendo a função de Chefe de Gabinete como gestor do Contrato nº 092/2024, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **QUÉZIA REGINA NOVAES**, Servidora efetiva, exercendo o cargo de Assessor, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 026/2024, Processo nº 394/2024 1DOC, firmado com a empresa **SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, referente à Contratação de prestação de serviço de profissionais encarregados do ensino e da orientação em cursos profissionalizantes, nas atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade do município de Cajati/SP e Projetos itinerantes nos bairros rurais do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 18 DE JULHO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

